



TERMO REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 75, Lei 14.133/21

DECRETO MUNICIPAL Nº. 08/24

Disponível em https://www.maracai.sp.gov.br/portal/leis_decretos/15754/

I. OBJETO DA CONTRATAÇÃO					
Bolachão deslizando roda/câmbio (PAR) – Kombi e Jogo pastilha de freio dianteiro veículos leves.					
II. ITENS (MATERIAIS E/OU SERVIÇOS)					
Item	Código	Qtde	Unid. Med.	Descrição	Ficha(s) Orçamentária
1	001.051.803	2	PAR	BOLACHÃO DESLIZANTE RODA/CÂMBIO (PAR) - KOMBI	112
2	001.015.194	1	PEÇA	JOGO PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO VEICULOS LEVES	112
Requisição SCPI: 2334/24					
III. FORMA E PRAZO DA CONTRATAÇÃO					
Dispensa de Licitação. (x) ORDINÁRIO () ESTIMATIVO () GLOBAL					
IV. JUSTIFICATIVA					
A presente solicitação tem por objetivo a aquisição de peças para utilização na manutenção da kombi (placa - BNZ3374) da secretaria de obras e serviços se faz necessária devido aos seguintes pontos: Segurança Pública: A Kombi é frequentemente usada para transporte de pessoas ou bens essenciais para o funcionamento da cidade, como materiais de manutenção, equipamentos de emergência, ou até mesmo para transportar funcionários municipais. Manter esses veículos em bom estado garante a segurança dos ocupantes e dos outros usuários da estrada.					



Eficiência Operacional: Veículos em boas condições são mais eficientes em termos de consumo de combustível e desempenho. A manutenção regular ajuda a evitar avarias que possam levar a interrupções nas operações municipais, garantindo que os serviços sejam prestados de forma eficiente e oportuna.

Economia Financeira: A manutenção preventiva é geralmente mais econômica do que corrigir problemas depois que ocorrem. Investir na manutenção da frota, incluindo a Kombi, pode reduzir os custos a longo prazo, evitando reparos mais caros ou até mesmo a necessidade de substituição prematura dos veículos.

Sustentabilidade Ambiental: Veículos bem mantidos tendem a ser mais eficientes em termos de emissões de poluentes. Isso contribui para a redução da pegada de carbono da cidade e para a promoção de práticas sustentáveis de gestão da frota.

Reputação Municipal: Uma frota bem cuidada reflete positivamente na imagem da administração municipal. Mostra comprometimento com a segurança, eficiência e sustentabilidade, o que pode aumentar a confiança dos cidadãos na gestão pública.

Portanto, as peças para a manutenção da Kombi e de toda frota municipal é essencial para garantir que a cidade funcione de forma segura, eficiente e sustentável.

V. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

Bolachão deslizante roda/câmbio (PAR) – Kombi e Jogo pastilha de freio dianteiro veículos leves.

VI. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Executar o serviço em conformidade com as especificações citadas nesse processo.

VII. REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O serviço deve ser prestado logo após a emissão do empenho no veículo público (Kombi de placa – BNZ3374). Caso exista frete, o custo do mesmo deverá ser por conta do fornecedor, e a entrega deverá ser realizada na Secretaria de Obras e Serviços, localizado na Rua Coronel Azarias Ribeiro, nº 448, Centro, CEP 19840-009, durante o horário compreendido entre 08:00 e 16:00 horas (de segunda à sexta-feira, exceto dias de feriado).

VIII. MODELO DE GESTÃO

A entrega deverá ser realizada na Secretaria de Obras e Serviços, localizado na Rua Coronel Azarias Ribeiro, nº 448, Centro, CEP 19840-009, durante o horário compreendido entre 08:00 e 16:00 horas (de segunda à sexta-feira, exceto dias de feriado). O descarregamento será por conta do fornecedor e/ou transportadora. Caso haja necessidade de contato telefônico para entrega do produto pedido, enviar contato para a secretaria de obras e serviços. Mesmo após o recebimento, se for constatado alguma irregularidade ou violação nos produtos, o fornecedor se responsabilizará pelo troca/substituição das mesmas (sem gerar nenhum custo ao contratante).

IX. FORMA DE PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

O pagamento será efetuado, após a prestação de serviço dessa solicitação, mediante emissão de Nota Fiscal Eletrônica, devidamente entregue e lançada junto à Secretaria



Municipal solicitante, conferida e assinada pela unidade a que se destina, no prazo de até 30 (trinta) dias após a liquidação junto ao Departamento de Contabilidade.
X. PRAZO APROXIMADO PARA ENTREGA DO OBJETO
Imediato, para minimizar o tempo de inatividade de benfeitorias solicitadas pela prefeitura e cidadãos.
XI. OBJETO COM ITEM AUTÔNOMO OU NÃO, FORMA E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR
O fornecedor será selecionado por meio da adoção do critério de julgamento pelo menor preço, porém as peças deverão ser de qualidade, durabilidade, com garantia e nova.
XII. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, QUANDO COUBER
Não se aplica.
XIII. HÁ PREVISÃO DE DEMANDA DE ITENS SIMILARES QUE PODERIAM SER ADQUIRIDOS CONJUNTAMENTE
Sim, conforme Solicitação 2334/24
XIV. EXISTÊNCIA OU NÃO DE ALGUMA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO
Não, há ata.